

# Clubes de futebol regularizam dívidas fiscais milionárias

O mais recente acordo de transação tributária foi firmado pela PGFN com o Sport Club Internacional

Por **Beatriz Olivon — De Brasília**

15/05/2025 05h02 · Atualizado há uma hora

Pelo menos **nove clubes** de futebol já firmaram **acordos** com a **Fazenda Nacional** para o pagamento de **dívidas de tributos federais**. O levantamento foi feito a pedido do **Valor** pelo escritório **Rafael Pandolfo Advogados Associados**, que assessorou o **Sport Club Internacional** em negociação com o órgão. A **transação tributária** com o time gaúcho foi anunciada ontem, em Porto Alegre.

O acordo, segundo a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (**PGFN**), resolve cerca de 18 anos de débitos fiscais. O clube gaúcho vai pagar cerca de **R\$ 201 milhões** à União, regularizando

uma dívida total de **R\$ 378 milhões**. Os descontos concedidos incidem sobre multas, juros e demais encargos.

**Cruzeiro e Corinthians** foram os primeiros times a negociar com a Fazenda Nacional, de acordo com o levantamento do escritório. Os acordos foram firmados em 2020. Em 2022, **Botafogo, Chapecoense e Fluminense** acertaram suas contas com a União. E, no ano seguinte, **Bahia, Vasco da Gama e Sport Club Recife** aderiram a transações federais.

O Corinthians negocou débitos tributários no valor total de R\$ 142,7 milhões, inclusive previdenciários, inscritos na dívida ativa da União. O acordo foi firmado por meio da transação excepcional, modalidade disponibilizada para minimizar os impactos econômicos e financeiros sofridos pelos contribuintes em decorrência da pandemia da covid-19.

#### **LEIA MAIS: Decisão ameaça acordo bilionário entre a PGFN e o Grupo João Santos**

No caso do Cruzeiro, o acordo foi formalizado por meio da modalidade de transação individual para equacionar passivo de quase R\$ 334 milhões, que serão pagos com descontos sobre o valor dos encargos (R\$ 150 milhões). O montante negociado será pago em 60 parcelas mensais, no caso das dívidas previdenciárias, e em 145 parcelas para os demais débitos. Essa negociação incluiu a utilização de depósito judicial de R\$ 6 milhões para pagamento imediato de débitos sem descontos.

No acordo anunciado ontem, o Inter se comprometeu a desistir dos processos judiciais e manter a regularidade fiscal, sem acumular novos débitos e regularizando, em até 90 dias, qualquer dívida que venha a ser inscrita.

O acordo foi fechado dentro do programa Transação SOS-RS, lançado em 2024 como parte dos esforços do governo federal para apoiar a recuperação econômica do Rio Grande do Sul, após as enchentes. O programa, conduzido pela PGFN, regularizou R\$ 4,1 bilhões e resultou em mais de 5,8 mil acordos firmados até o final de 2024 por contribuintes com domicílio fiscal no Rio Grande do Sul.

A procuradora da Fazenda Nacional Telma Gutierrez, que conduziu o caso, destacou em evento de divulgação em Porto Alegre, que o acordo é muito significativo por demonstrar o alcance que o instituto da transação tributária pode ter, permitindo negociações diferenciadas para momentos de crise específicos.

Para o presidente do Sport Club Internacional, Alessandro Barcellos, a transação representa um marco na história do clube e será muito importante para superar os danos provocados pelo maior desastre climático do Rio Grande do Sul. “O equacionamento do passivo tributário consolida o compromisso do clube com a gestão e manutenção da regularidade fiscal”, disse.

O advogado Rafael Pandolfo, sócio do escritório responsável pela condução das negociações junto com a equipe jurídica do Inter, destacou que a Transação SOS-RS foi muito importante para amenizar os prejuízos suportados pelos contribuintes que foram afetados pelas enchentes.

Segundo Pandolfo, as transações tributárias permitem um diálogo concreto entre Fisco e contribuinte. "Essa maior flexibilidade na quitação de dívidas tributárias, além de beneficiar imediatamente as duas partes, ainda diminui todos os custos envolvendo uma tramitação processual", afirma.

As transações tributárias passaram a ser possíveis com a edição da Lei nº 13.988, de abril de 2020. Desde então, a Fazenda Nacional conseguiu negociar acordos com contribuintes para o pagamento de quase R\$ 446 bilhões em dívidas tributárias e não tributárias. Deste total, R\$ 82,4 bilhões já entraram nos cofres públicos. Só em janeiro e fevereiro deste ano, foram R\$ 5,1 bilhões.

Procurados, Corinthians e Cruzeiro não deram retorno até o fechamento da edição.



— Foto: Divulgação/CBF

< Mais recente

Próxima >

Conheça o Valor One